



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 54/2025 - PROCESSO N.º 715/2025 – CE N.º 02/2025**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, Sr. Eraldo Carlos Tenório Todão**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e **Sra. Karina Fernandes da Silva**, Secretária Adjunta de Obras Públicas, e, outro lado a empresa **ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.830.549/0001-59, com sede na Serra de Botucatu, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, CEP: 03.317-001, neste ato representada pela Sra. **Ana Paula Sequeira Voci**, portador (a) da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/21, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato que tem por objeto “contratação de Empresa Especializada para Construção de Gavetas e Ossários no Cemitério do Ipiranguinha, no Município de Ubatuba, com Fornecimento de Material, Equipamentos, Máquinas e Mão de Obra” para prorrogação de prazo em mais 90 (noventa) dias passando a vigência de 07 de julho de 2026 a 04 de outubro de 2026, conforme justificativa da secretaria solicitante.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no Art. 111, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de julho de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

DS/CONT/CSB



*[Handwritten signature in blue ink]*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

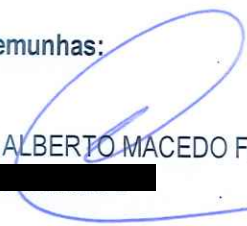
17 JUL 2025

  
**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

  
**KARINA FERNANDES DA SILVA**  
Secretária Adjunta de Obras Públicas

  
**ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG [REDACTED]

**LETICIA ALVES DIONÍSIO**  
RG [REDACTED]

  
**Manuel Vieira de Assunção**  
Agente Administrativo  
RG [REDACTED]

DS/CONT/CSB

